



DELIBERAÇÃO Nº 076/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Arte e Ação – Oferta de Atividades de Esporte, Cultura e Lazer para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade” da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Departamento de Atendimento Socioeducativo – SEJU/DEASE, protocolo nº 13.748.049-2, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), previsto na Deliberação nº 114/2014 – Financiamento das Ações do Sinase.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**